

第 30/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”訂立《海港前地鋪設瀝青路面工程》承攬合同。

二零一零年九月二十二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年九月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 嘉美玲

經濟財政司司長辦公室

第 103/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第59/93/M號法令第十一條、第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任陳寶雲為社會保障基金行政管理委員會副主席，自二零一零年十月四日起為期一年。

二、按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年九月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 30/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a obra de «Pavimentação com betume — Largo do Terminal Marítimo», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

22 de Setembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 22 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Chan Pou Wan, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2010.

2. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Setembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.